ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1727/2017

Assunto: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 27/03/2017 **Sanção:** 27/03/2017

LEI MUNICIPAL Nº. 1.727/2017

Em, 27 de março de 2017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, em especial o que dispõe no inciso II, artigo 41, c/c III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Fica criada as Funcionais Programáticas no orçamento vigente: **08.001.20.606.0007.1343** – Implemento Agrícola e Veículo tipo Van, convênio nº 129/DPCN/2015, **08.001.20.606.0007.1339** – Aquisição de Moto Niveladora, Convênio nº 19/DPCN/2015 e **08.001.20.606.0007.1374** – Melhorias na infraestrutura da feira do produtor Convênio nº 823270/MAPA/CAIXA, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura; **05.001.12.365.0005.1135** – Construção da Quadra Esportiva da Escola Cândido Portinari, Pac2/5667/2013/FNDE vinculado à Secretaria Municipal de Educação; **10.001.27.812.0009.1321** – Ginásio de Esportes, Convênio nº 805027/ME/CAIXA, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura; **06.001.17.482.0011.1063** – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Santana do Guaporé, conforme termo de compromisso nº TC/PAC 0170/2007 vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Abre crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de **R$ 936.927,46(novecentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

SUPLEMENTA

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 433.986,00
08.001.20.606.0007.1343 – Implemento Agrícola e Veículo tipo Van, convênio nº 129/DPCN/2015
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 28.230,00
08.001.20.606.0007.1339 – Aquisição de Moto Niveladora, Convênio nº 19/DPCN/2015
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 162.006,00
08.001.20.606.0007.1374 – Melhorias na infraestrutura da feira do produtor Convênio nº 823270/MAPA/CAIXA
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 243.750,00
Total.....R$ 433.986,00

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R$ 30.599,96
05.001.12.365.0005.1135 – Construção da quadra esportiva da Escola Cândido Portinari, PAC2/5667/2013/FNDE
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R$ 30.599,96
Total..... R$ 30.599,96

10 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.....R$ 73.125,00
10.001.27.812.009.1321 – Ginásio de Esportes, convênio nº 805027/ME/CAIXA
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R$ 73.125,00
Total.....R$ 73.125,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 399.216,50
06.001.17.482.0011.1063 – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Santana do Guaporé, conforme termo de compromisso nº TC/PAC 0170/2007
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R$ 399.216,50
Total.....R$ 399.216,50

Total Geral.....R$ 936.927,46

Art.3º. Para dar cobertura ao crédito adicional acima será utilizado Superávit Financeiro.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 27 de março de 2017.

APROVADO
EM 27/03/2017
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 27/03/17
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 27/03/17

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234